



RAE

Reunião de Análise da Estratégia

Realização:

Comitê de Governança e Estratégia

Com apoio da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

17 | Maio | 2024

TEMÁTICA DA REUNIÃO

Reconhecimento e Valorização das Pessoas



Pauta da Reunião

01

Desempenho das Metas e Indicadores

Apresentação dos principais resultados e do desempenho das metas institucionais e nacionais de 2024

02

Prêmio CNJ de Qualidade 2024

Projeto Excelência

03

Projeto TRT Presente

Unidade Gestora: SEGER

04

Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas

Unidade Gestora: SEGEP



Alinhamento Estratégico

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Conselho Superior da
Justiça do Trabalho - CSJT
Resolução CSJT nº 260/2020 (Modelo de Gestão)
Ato CSJT.GP.SG 34/2021 (Plan. Estratégico)

DESDOBRAMENTOS INTERNOS

NÍVEL TÁTICO

Plano de Diretrizes da Gestão
PDG 2023-2024

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Conselho Nacional de Justiça - CNJ
Resolução CNJ nº 325/2020

ESTRATÉGIA REGIONAL DO TRT8

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
Resolução nº 049/2021

➤ **NÍVEL ESTRATÉGICO**
Objetivos Estratégicos

➤ **NÍVEL OPERACIONAL**

Programas, projetos e planos de ação





- ✓ 10 Objetivos
- ✓ 18 Metas
- ✓ 30 Iniciativas Estratégicas

Define o melhor caminho a ser seguido pelo TRT da 8ª Região.

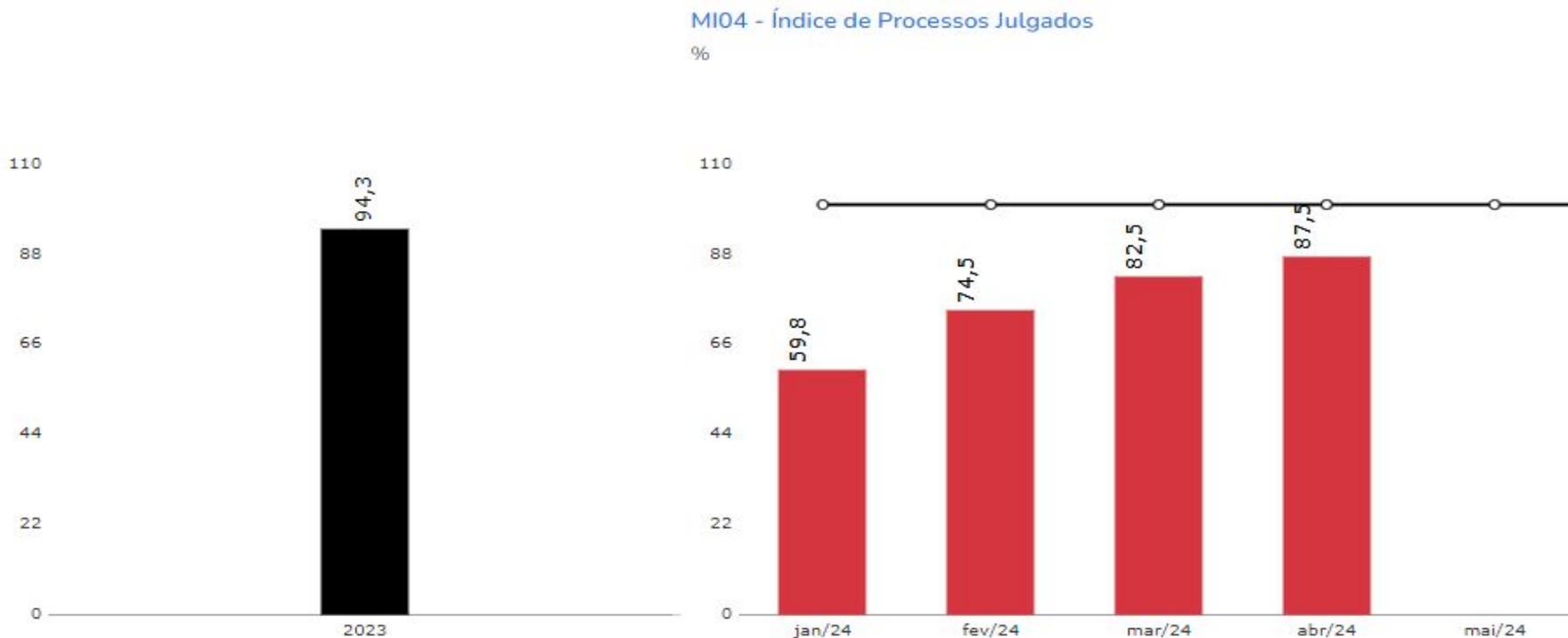
- **Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos**
 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
- **Meta 2 – Julgar processos mais antigos**
 - pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.
- **Meta 3 – Estimular a conciliação**
 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
- **Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento**
 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023.
 - Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%.
 - Cláusula de barreira na fase de execução: 65%



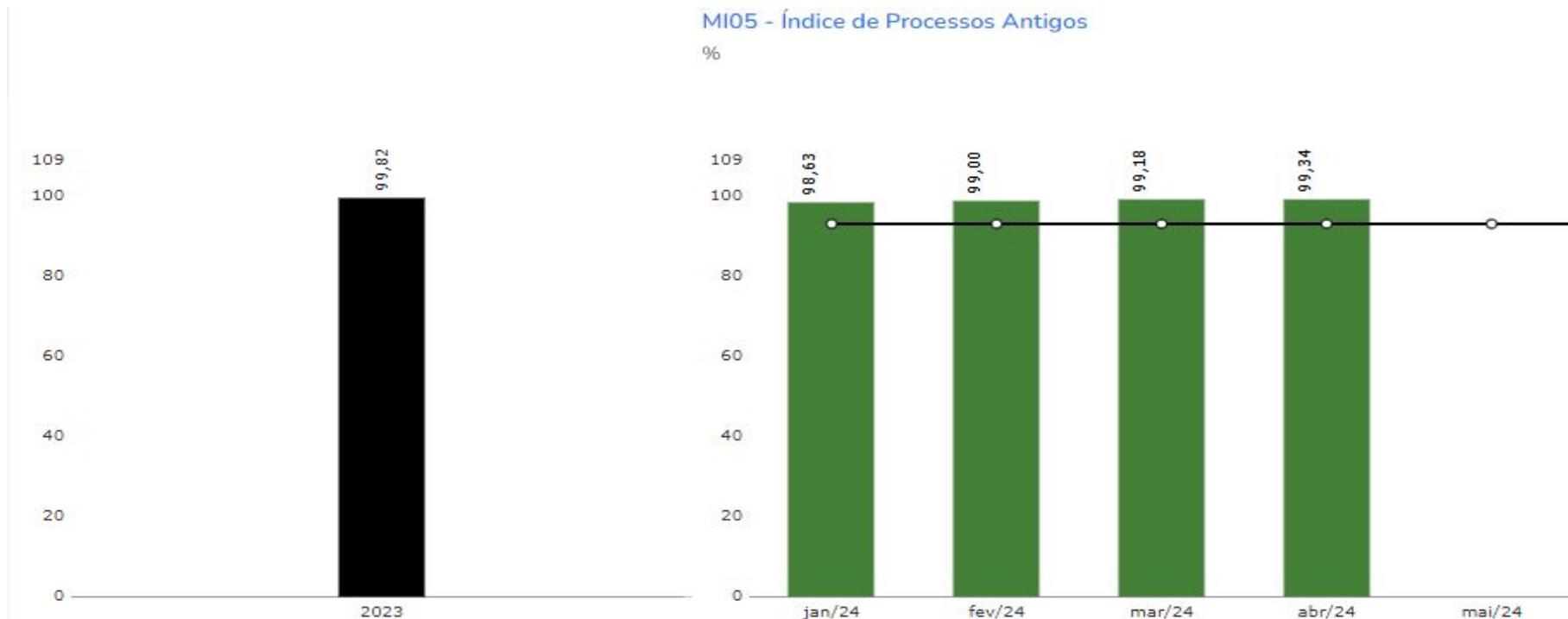
- **Meta 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário**
 - Implantar, no ano de 2024, **dois** projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.
- **Meta 11 – Promover os direitos da criança e do adolescente**
 - Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil e estímulo à aprendizagem.



- **Meta Nacional 01- Julgar mais processos que os distribuídos**



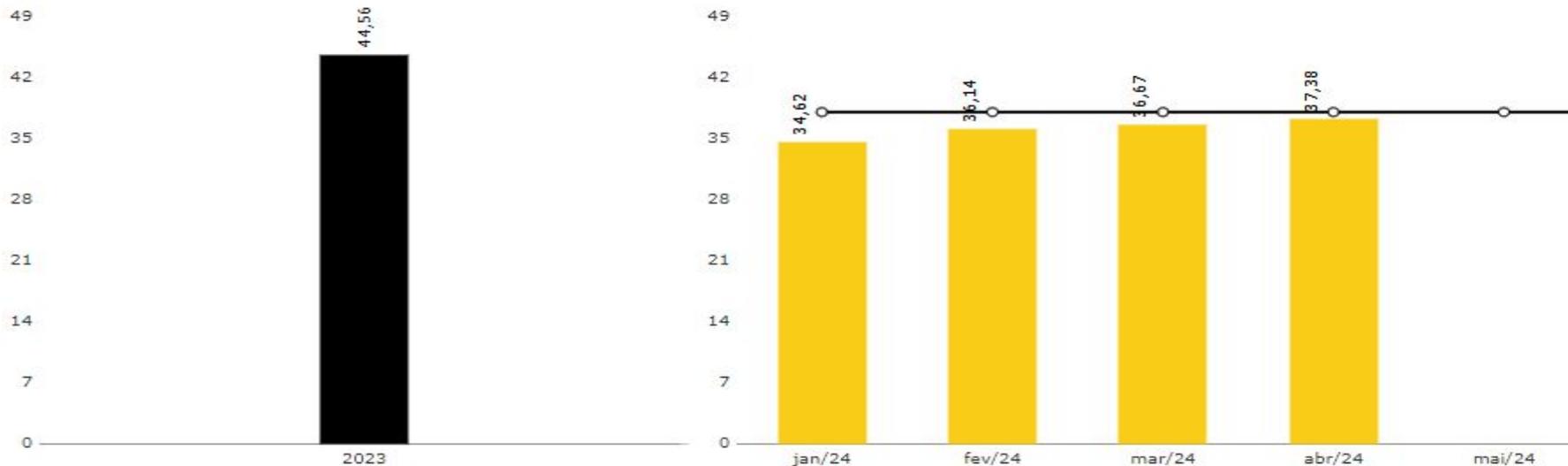
- **Meta Nacional 02 - Julgar processos mais antigos**



- Meta Nacional 03 - Conciliação na Fase de Conhecimento

MI10 - Índice de Conciliação da Fase de Conhecimento (Cláusula de barreira)

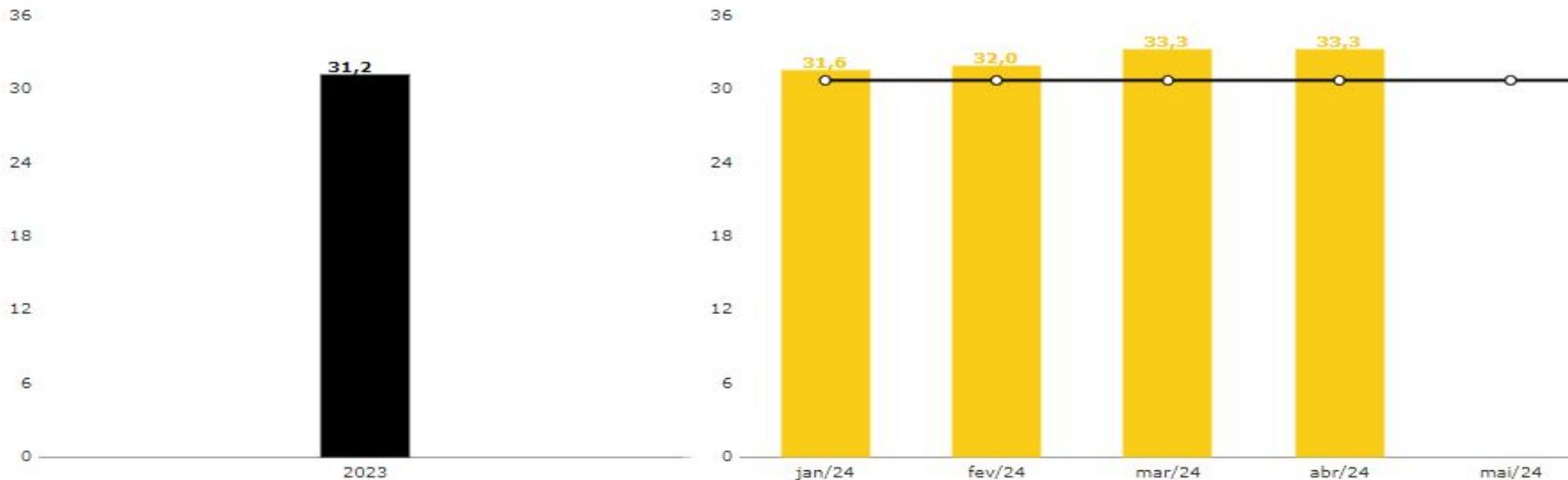
%



- Meta Nacional 05 - Taxa de Congestionamento Líquida, exceto Execução Fiscal

MI06 - Taxa de Congestionamento Líquida, exceto execução fiscal

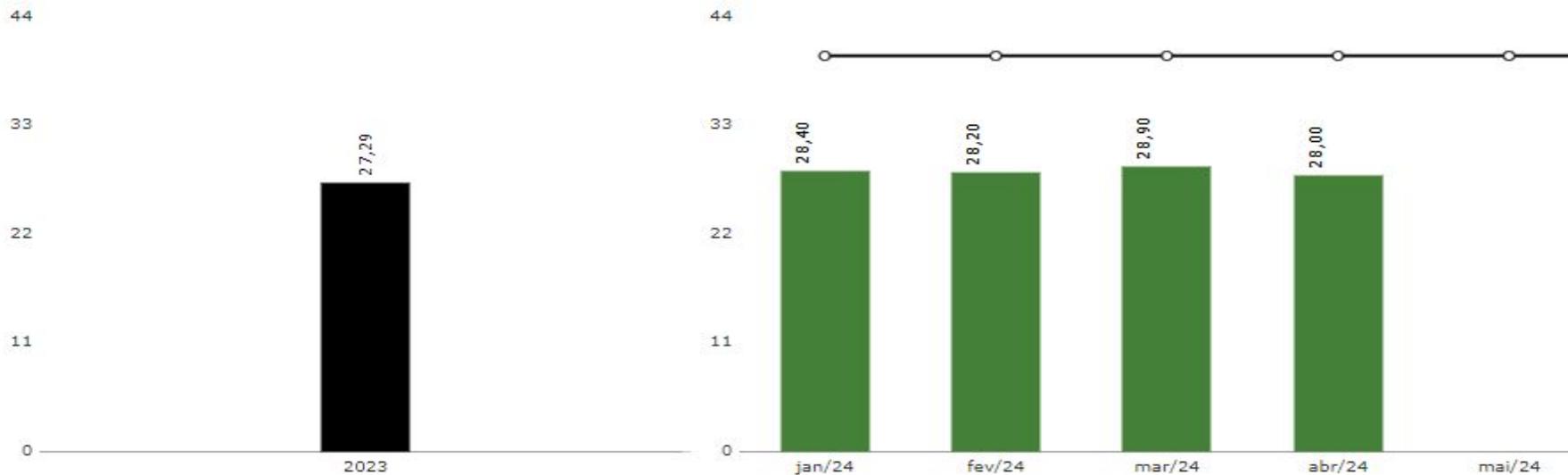
%



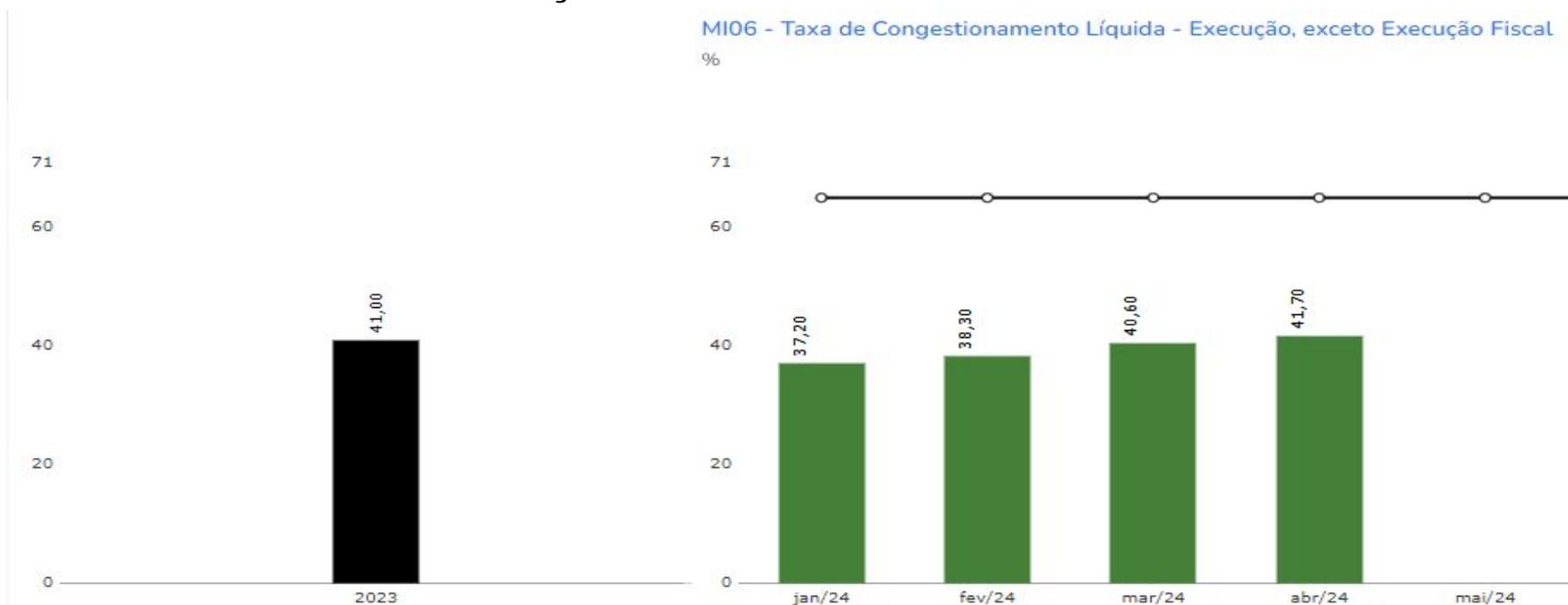
- **Meta Nacional 05 - Taxa de Congestionamento Líquida no Conhecimento**

MI06 - Taxa de Congestionamento Líquida - Conhecimento

%



- **Meta Nacional 05 - Taxa de Congestionamento Líquida na Execução, exceto Execução Fiscal**



18º ENCONTRO NACIONAL
DO PODER JUDICIÁRIO
1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA
16 DE MAIO DE 2024

- Foi adiada a divulgação do Relatório Justiça em Números de 2024, assim como o resultado do IPC-Jus.

Justiça
em números

Apresentar o portfólio.

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiYzk4MDg0YTA0NWJiMi00ZmUyLWFKMzUtNjNmYTMzNTdkMGFiliwidCI6IjdhYWQ1ZWl4LWFiNDktNDBjMC05YWQ0LTU0NmI0NDBiNjIjOSJ9>

Monitoramento dos Projetos Institucionais

Projeto
Transparência
e Prestação de
Contas

Programa
Comunicação
4.0 meta

Plano de
Comunicação
da Estratégia

Programa de
Parcerias
Institucionais

Programa
Trabalho
Seguro

Programa de
Combate ao
Trabalho Infantil
e de Estímulo à
Aprendizagem

Plano de
Gestão
de Riscos

Programa de
Modernização
Da Segurança
Institucional

Programa de
Gestão de
Conflitos
Trabalhistas
meta

Programa de
Gestão de
Precedentes e
Ações
Coletivas meta

Programa
Permanente
de Inovação

Plano de
Logística
Sustentável

Projeto
Juízo 100%
Digital

Projeto
Núcleos De
Justiça 4.0

Projeto
Correição
Integrada
meta

Programa De
Acompanhamento
Permanente Das
Varas Do Trabalho

Plano de
Desdobramento
da Estratégia

Plano de
Transformação
Digital

Plano Anual
De
Contratações

Plano de
Contribuição
de Gestão de
Pessoas

Programa De
Avaliação Da
Qualidade Das
Decisões
Judiciais

Projeto
Datajud

Projeto
Novo
Hórus

Programa
de
Efetividade
da Execução

Programa
de
Qualidade
da Auditoria

Programa
de
Integridade

Projeto
TRT
Presente

Projeto
Justiça
Itinerante

Semana
de Baixa
Processual

Projeto
Excelência

Programa de
Fortalecimento
da Governança
e Gestão
Estratégica

Projeto de
Reforma
Administrativa

Plano Diretor
de Tecnologia
da Informação
e
Comunicação

Plano de
Segurança
Cibernética

Projeto Hórus
Administrativo

Projetos em Cinza foram
selecionados para o Plano de
Diretrizes da Gestão 2023-2024

Monitoramento dos Projetos Institucionais



Projetos em Azul foram concluídos ou incorporados aos processos da instituição.

Projetos em verde estão em andamento ou em implantação.

- Monitoramento dos requisitos do prêmio pela SEGES, com reuniões contínuas com as áreas envolvidas;
- Conformidade executada pela COINC, com base nas evidências enviadas pelas unidades;
- Recomenda-se que os gestores acessem o painel, verifiquem seus itens e realizem ações para manter ou sanar pendências.



Art. 10, I (90 pontos)	Pontuação	Período de Referência
Alcançar os melhores índices no IPC-Jus	Até 90 pontos, de acordo com o valor do IPCJus do tribunal: a) maior ou igual a 70% e menor que 80% (30 pontos); b) maior ou igual a 80% e menor que 90% (50 pontos); c) maior ou igual a 90% e menor que 100% (70 pontos); d) igual 100% (90 pontos).	Será considerado o relatório Justiça em Números publicado em 2024, referente ao ano base 2023.

Onde acompanhar?

HórusJud

Indicadores

18º ENCONTRO NACIONAL
DO PODER JUDICIÁRIO
1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA
16 DE MAIO DE 2024

- Foi adiada a divulgação do Relatório Justiça em Números de 2024, assim como o resultado do IPC-Jus.

Justiça
em números

Art. 10, II (90 pontos)	Pontuação	Período de Referência
Reduzir a Taxa de congestionamento líquida.	Até 50 pontos, de acordo com os seguintes critérios: a) redução em até 0,49 ponto percentual ou taxa de congestionamento líquida entre 35,01% e 40,0% (35 pontos); b) redução de 0,5 a 0,99 ponto percentual ou taxa de congestionamento líquida entre 30,01% e 35,0% (40 pontos); c) redução de 1 a 1,99 ponto percentual ou taxa de congestionamento líquida entre 25,01% e 30,0% (45 pontos); d) redução a partir de 2 pontos percentuais ou taxa de congestionamento líquida igual ou abaixo de 25% (50 pontos); e) taxa de congestionamento abaixo do percentil 10 de seu segmento de justiça (50 pontos). Os pontos não são cumulativos.	A variação da taxa de congestionamento será calculada pela diferença do indicador, em números absolutos, entre o percentual avaliado no período-base de 1º/8/2023 a 31/7/2024 menos o percentual medido de 1º/8/2022 a 31/7/2023.

Onde acompanhar?

HórusJud

Indicadores

- **Taxa de Congestionamento Líquida no Conhecimento**

Pontuação total: 50

31/07/2023: 23,77%; Meta (31/07/2024): < 23,77%

Indicador parcial (30/04/2024): 28,00% (25,01% |--- 30,00%)

Pontuação parcial : **45 pontos**

- **Tempo médio de duração dos processos pendentes líquidos**

Pontuação total: 50

Meta (31/07/2024): <= 200 dias

Indicador parcial (30/04/2024): 113 dias

Pontuação parcial : **50 pontos**

Art. 10, XIII (50 pontos)	Pontuação	Período de Referência
<p>Unidades judiciárias com IAD acima de 100%.</p> <p>Meta: Percentual de unidades judiciárias com IAD acima de 100%</p> <p>a) (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%) × 30 (30 pontos);</p> <p>b) (Percentual de unidades judiciárias de segundo grau, com IAD igual ou maior que 100%) × 20 (20 pontos).</p>	<p>São considerados os processos, segundo a parametrização do DataJud:</p> <ul style="list-style-type: none">a) de acordo com metodologia do indicador de “Índice de Atendimento à Demanda (IAD)” calculado por unidade judiciária;b) o cálculo do IAD da unidade judiciária é obtido pela soma dos (processos baixados + remetidos para outras unidades judiciárias) dividido pela soma dos (processos novos + recebidos de outra unidade judiciária).c) são considerados os processos de natureza de “Conhecimento” e de “Execução”.	<p>Será considerado o IAD calculado referente ao período de 1º/8/2023 a 31/7/2024.</p>

Onde acompanhar?

HórusJud

Indicadores

- **IAD - Índice de Atendimento à Demanda (1º grau)**

Pontuação total: 30

Quantidade de Varas do Trabalho: 56

Quantidade de Varas do trabalho com IAD > 100% : 20 (35,71%)

Pontuação parcial : $35,71\% \times 30 = 11$ pontos

- **IAD - Índice de Atendimento à Demanda (2º grau)**

Pontuação total: 20

Quantidade de Gabinetes: 21

Quantidade de Gabinetes com IAD > 100% : 3 (14,29%)

Pontuação parcial : $14,29\% \times 20 = 3$ pontos

Art. 10, IV (10 pontos)	Pontuação	Período de Referência
<p>Índices de Conciliação e de Composição de Conflitos.</p> <p>a) Indicador I – total de audiências de conciliação e mediação realizadas na fase pré-processual e na fase de conhecimento, em relação à soma de procedimentos pré-processuais recebidos e de casos novos de conhecimento não criminais (10 pontos).</p> <p>a.3) Justiça do Trabalho – a partir de 25,0%;</p>	<p>Pelo CNJ, com base nos dados obtidos do DataJud e conforme parametrização do regulamento do “Prêmio Conciliar é Legal 2023”, Portaria CNJ nº 91/2023.</p>	<p>Serão consideradas os dados atualizados e calculados pelo DataJud no período de 1º/8/2023 a 31/7/2024.</p>

Onde acompanhar?

HórusJud

Conciliações

Art. 10, IV (10 pontos)	Pontuação	Período de Referência
<p>Índices de Conciliação e de Composição de Conflitos.</p> <p>b) Indicador III – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento não criminais de primeiro grau e juizados especiais (10 pontos):</p> <p>b.3) Justiça do Trabalho – a partir de 40,0%;</p>	<p>Pelo CNJ, com base nos dados obtidos do DataJud e conforme parametrização do regulamento do “Prêmio Conciliar é Legal 2023”, Portaria CNJ nº 91/2023.</p>	<p>Serão consideradas os dados atualizados e calculados pelo DataJud no período de 1º/8/2023 a 31/7/2024.</p>

Onde acompanhar?

HórusJud

Conciliações

- **Audiência de Conciliação no Conhecimento**

Pontuação: 10

Meta: 25%

Indicador Parcial: 30,09% - 10 pontos

Pontuação parcial : **10 pontos**

- **Acordos Homologados no Conhecimento**

Pontuação: 10

Meta: 40%

Indicador Parcial: 34,95%

Pontuação parcial : **0 pontos**

Art. 10, IV (10 pontos)	Pontuação	Período de Referência
<p>Índices de Conciliação e de Composição de Conflitos.</p> <p>c) Indicador IV – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento não criminais de segundo grau e de turmas recursais (10 pontos).</p> <p>c.3) Justiça do Trabalho – a partir de 2,50%;</p>	<p>Pelo CNJ, com base nos dados obtidos do DataJud e conforme parametrização do regulamento do “Prêmio Conciliar é Legal 2023”, Portaria CNJ nº 91/2023.</p>	<p>Serão consideradas os dados atualizados e calculados pelo DataJud no período de 1º/8/2023 a 31/7/2024.</p>

Onde acompanhar?

HórusJud

Conciliações

Art. 10, IV (10 pontos)	Pontuação	Período de Referência
<p>Índices de Conciliação e de Composição de Conflitos.</p> <p>e) Indicador VII – total de processos não criminais com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença homologatórias de acordo, em relação ao total de processos não criminais com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença (10 pontos).</p> <p>e.3) Justiça do Trabalho – a partir de 20,0%.</p>	<p>Pelo CNJ, com base nos dados obtidos do DataJud e conforme parametrização do regulamento do “Prêmio Conciliar é Legal 2023”, Portaria CNJ nº 91/2023.</p>	<p>Serão consideradas os dados atualizados e calculados pelo DataJud no período de 1º/8/2023 a 31/7/2024.</p>

Onde acompanhar?

HórusJud

Conciliações

- **Acordos Homologados no 2º grau**

Pontuação: 10

Meta: 2,5%

Indicador Parcial: 1,90%

Pontuação parcial : **0 pontos**

- **Acordos Homologados em Cumprimento de Sentença**

Pontuação: 10

Meta: 20%

Indicador Parcial: 9,63%

Pontuação parcial : **0 pontos**

TRT-8 participa da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista

O evento ocorrerá período de 20 a 24 de maio de 2024

Que ações

- Semana
○ 1º (
- 2º (
- Vic
- Orienta
- Criado (
- acompa
- Realiza
- Termôn

s?

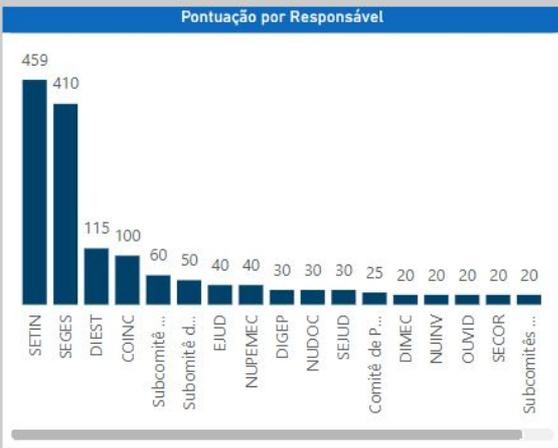
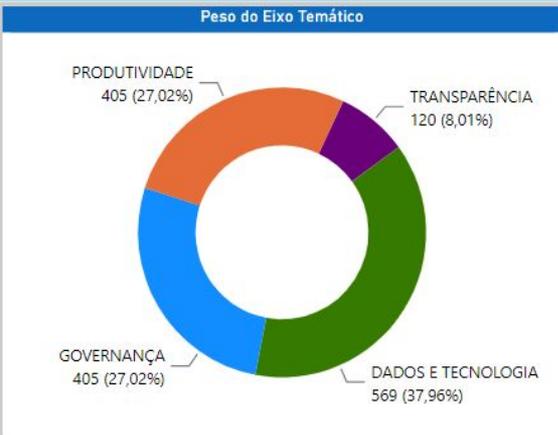


Requisito: Todos

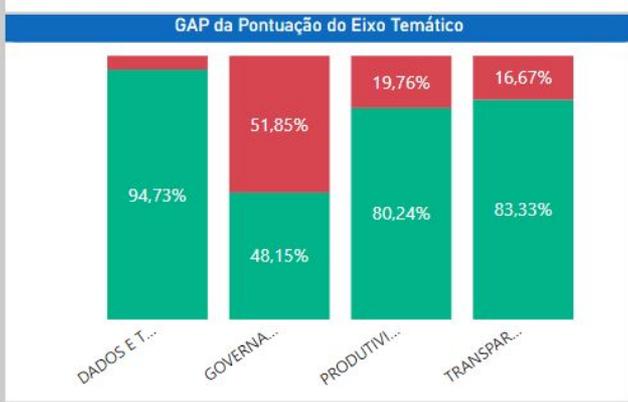
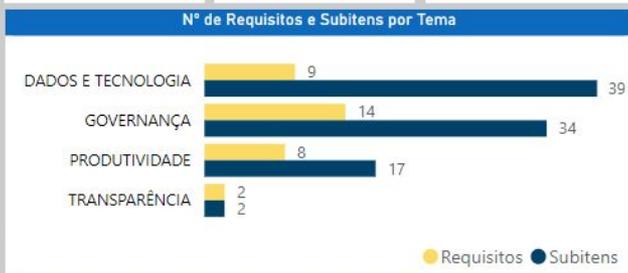
Unidade Responsável: Todos

Atendido?: Todos

Visão Geral Conformidade



Pontuação Máxima (JT)	Pontuação no TRT8	Pontuação % TRT8
1519,00	1175	77,35%
Eixos	Temas	Itens Avaliados
4	33	92



Eixo Temático	Artigo	Pontuação do Prêmio	Pontuação TRT8	GAP	%
DADOS E TECNOLOGIA	Art. 12	569	539	30	-5,3%
GOVERNANÇA	Art. 9	405	195	210	-51,9%
PRODUTIVIDADE	Art. 10	425	341	84	-19,8%
TRANSPARÊNCIA	Art. 11	120	100	20	-16,7%
Total		1519	1175	344	-22,6%

Artigo	Eixo Temático	Requisito	Total Prêmio	Total TRT8	!
Art. 9º, XXII	GOVERNANÇA	Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher praticada em Face de Magistradas e Servidoras	20	20	✓
Art. 9º, XXI	GOVERNANÇA	Ações voltadas à aposentadoria de magistrados(as)	10	10	✓
Art. 9º, XX	GOVERNANÇA	Redução das desigualdades e inclusão social no mercado de trabalho de mulheres integrantes de grupos vulneráveis	20	20	✓
Art. 9º, XVII	GOVERNANÇA	Capacitação de magistrados(as) em direitos humanos, gênero, raça e etnia	40	40	✓
Art. 9º, XVI	GOVERNANÇA	Núcleo de cooperação judiciária	20	20	✓
Art. 9º, XV	GOVERNANÇA	Política de Gestão da Inovação	20	20	✓
Art. 9º, XIV	GOVERNANÇA	Acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência	40	30	✗
Art. 9º, XII	GOVERNANÇA	Política Nacional de Incentivo à	30	0	✗

1ªRAE 

Diretriz 1

**Promoção do Trabalho Decente e da
Responsabilidade Social**

2ªRAE

Diretriz 2

Reconhecimento e Valorização das Pessoas

Diretriz 3

Aprimoramento da Produtividade Judiciária

Diretriz 1

Fortalecimento da Governança e da Gestão

Diretriz 2 - Reconhecimento e Valorização das Pessoas

Diretriz 2: Reconhecimento e Valorização das Pessoas		
Objetivos Estratégicos relacionados	Responsável	
Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Desembargador(a) Coordenador(a) do Comitê de Pessoas	
Indicador de Desempenho	Meta	
	2023	2024
Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas)	Intermediário	Aprimorado
Índice de Saúde de Magistrados e Servidores (ISMS)	100%	100%
Índice de Absenteísmo-doença (IAD)	2%	2%
Iniciativas Priorizadas	Gestor	Prazo
Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas	SEGEP	12/2024
Projeto TRT Presente	SEGER	12/2024

Feito

Informar as
atividades
que foram
realizadas

Fazendo

Informar as
atividades
que estão
sendo feitas

A Fazer

Informar as
atividades
pendentes do
projeto

PROJETO TRT PRESENTE



Proad nº 7869/2022

O projeto consiste em sistematizar as atividades necessárias para realização das visitas institucionais da Presidência do Tribunal às Varas do Trabalho de fora da Sede, no exercício de 2023, contemplando as seguintes macroatividades:

1. Realização de reuniões com magistrados e servidores;
2. Realização de reuniões com representantes do sistema de Justiça (OAB, MPT, TJE, TRE etc.);
3. Realização de oficina de capacitação e de troca de experiências;
4. Promoção da saúde de magistrados e servidores: execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Orientação nas áreas de psicologia e serviço social;
5. Atualização do Sistema de Priorização de Obras para subsidiar o Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis do Tribunal;
6. Atualização do Programa de Modernização da Segurança Institucional.

Em 2023, foram realizadas visitas nas Varas do Trabalho de **Altamira** (31/1), **Macapá** (9 e 10/2), **Castanhal** (16/3), **Santa Izabel** (16/3), **Ananindeua** (30/3), **Capanema** (24/4) **Paragominas** (25/4) e **Abaetetuba** (5/5), **São Félix do Xingu** (18/07)*, **Parauapebas** (13/09) e **Santarém** (11/12).

(* Programa Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal em São Félix do Xingu (17 a 21/07/2023)

Equipe integrada por gestores da DIGER, SEGER, SEJUD, SEADM, SEGEP, SETIN, ASCOM, CORAS e CODSE.

Após cada visita nas Varas/Fóruns de fora da sede as demandas reportadas são tratadas e, na medida do possível, atendidas. Feedback positivo.

Contato mais próximo com os/as magistrados(as) e diretores(as) de Secretaria.

Acompanhamento do TRT Presente

Limpar Filtros



TRT Presente

Área Temática

Status

Todos

Todos

Todos

Gráfico

Destino	Data	Modal	Detalhe do Modal	Notícia no site	Flickr	Video Divulgação
Abaetetuba	05/05/2023	Terrestre e Hidroviário	2 Jeep Commander 1 Picape 1 Corolla			
Altamira	31/01/2023	Aéreo				
Ananindeua	30/03/2023	Terrestre	2 Jeep Commander 1 Picape 1 Corolla			
Capanema e Paragominas	24 e 25/04/2023	Terrestre e Aéreo	2 Jeep Commander 1 Picape 1 Corolla			
Castanhal e Santa Isabel do Pará	16/03/2023	Terrestre	2 Jeep Commander 1 Picape 1 Corolla			
Itaituba	Em definição					

Detalhamento da Recomendação:

Identificação Detalhamento

23

- [] Gprec
- [] Curso para os oficiais (ferramentas)
- [] Sigep (perícia)

11 [] Curso de conciliadores para secretarias de audiência

Identificação Histórico de Providências adotadas pela área responsável

176

- 1 A equipe da CODEP informou que irá estreitar a parceria com a EJUD para que sejam realizadas ft itinerantes em Abaetetuba e/ou para que seja viabilizada a participação dos servidores nas progr. pólos próximos. Considerando a impossibilidade de incluir no PAC 2023 em razão das limitações o No que se refere à comunicação dos gestores, informa-se que os cursos destinados às Varas do T...

A fazer

Planejamento das visitas às Varas/Fórum de Belém, Tucuruí, Marabá, Itaituba, Óbidos, Xinguara, Redenção, Breves e Monte Dourado.

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



- Desenvolver e implementar Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas (PCGP) para desdobrar o objetivo estratégico de “Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional”, com objetivos, indicadores, metas, ações, responsáveis, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados.

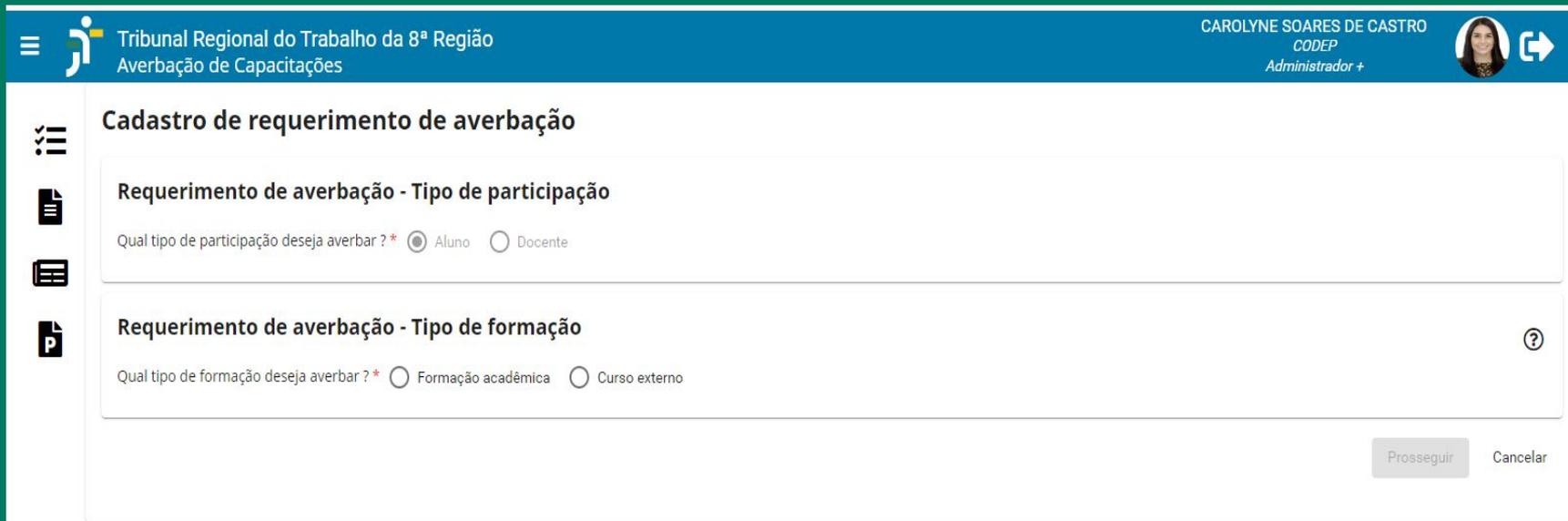
- Plano Anual de Capacitação 2024 - elaborado com foco no alcance das metas previstas no Planejamento Estratégico Institucional e no Prêmio CNJ de Qualidade.

Eixo Temático e Ações de Capacitação	Objetivo Estratégico	Metas Institucionais	Diretrizes da Gestão	Prêmio CNJ de Qualidade	Direto/Indireto	Artigo - Pontuação	Pontuação (direto=0,8 indireto=0,2)
Prevenção e Combate ao Assédio e Discriminação	Incrementar o Modelo de Gestão de Pessoas em Âmbito Nacional	Meta 14 - Alcançar o Patamar "Aprimorado" no Índice de Governança e Gestão de Pessoas, até Dezembro de 2027	Promoção do Trabalho Decente e da Responsabilidade Social	Prêmio CNJ - Governança	Direto	Art. 9º, VI / 10 pontos	8
Acolhimento - Capacitação destinada aos membros do Comitê e dos 5 setores eleitos para receber as notícias de Assédio	Incrementar o Modelo de Gestão de Pessoas em Âmbito Nacional	Meta 14 - Alcançar o Patamar "Aprimorado" no Índice de Governança e Gestão de Pessoas, até Dezembro de 2028	Promoção do Trabalho Decente e da Responsabilidade Social	Prêmio CNJ - Governança	Indireto	Art. 9º, VI / 10 pontos	8

- Programa de Avaliação de Desempenho - restabelecimento das Avaliações do Servidores Posicionados na Classe Padrão C13, por meio do sistema SIGEP.
- Solução Local, com suporte do Escritório de Projetos.
- Módulo de Avaliação de Desempenho - Autoatendimento SIGEP Homologado.

- **Melhorias em processos de trabalho:** Implantação do Módulo de Averbação - [EJA](#). Novo processo para a concessão do Adicional de Qualificação.
- O servidor cadastra o próprio certificado, a CODEP averba e, ao completar os requisitos, os valores já são incluídos em folha.
- Não existe a necessidade de PROAD. Processo simples, rápido, concessão do direito de forma tempestiva.

- Melhorias em processos de trabalho:
EJA - Módulo de Autoatendimento do SIGEP



The screenshot shows the user interface of the SIGEP system. At the top, there is a blue header bar with the logo of the Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região on the left and the user's name, CAROLYNE SOARES DE CASTRO, CODEP, and role, Administrador, on the right. Below the header, the main content area is titled "Cadastro de requerimento de averbação". It contains two form sections. The first section is "Requerimento de averbação - Tipo de participação" and includes a question "Qual tipo de participação deseja averbar ? *" with two radio button options: "Aluno" (selected) and "Docente". The second section is "Requerimento de averbação - Tipo de formação" and includes a question "Qual tipo de formação deseja averbar ? *" with two radio button options: "Formação acadêmica" and "Curso externo". A help icon (?) is visible to the right of this section. At the bottom right of the form, there are two buttons: "Prosseguir" and "Cancelar".

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
Averbação de Capacitações

CAROLYNE SOARES DE CASTRO
CODEP
Administrador +

Cadastro de requerimento de averbação

Requerimento de averbação - Tipo de participação

Qual tipo de participação deseja averbar ? * Aluno Docente

Requerimento de averbação - Tipo de formação

Qual tipo de formação deseja averbar ? * Formação acadêmica Curso externo

Prosseguir Cancelar

- **Implantação do sistema SADES - Gestão por Resultados**

Reunião de alinhamento, integrando diversas unidades.

Início da parceria com o TRT 14 para viabilizar ferramenta de gestão da produtividade.

Campanhas do Programa de Avaliação de Desempenho para incentivar a construção de Planos de Trabalho - Pacto de Desempenho. Nova SEGEP.

- Implantação do sistema SADES - Gestão por Resultados

Registro de Plano de Trabalho - 00009/2023 Em Elaboração

[Visualizar](#)

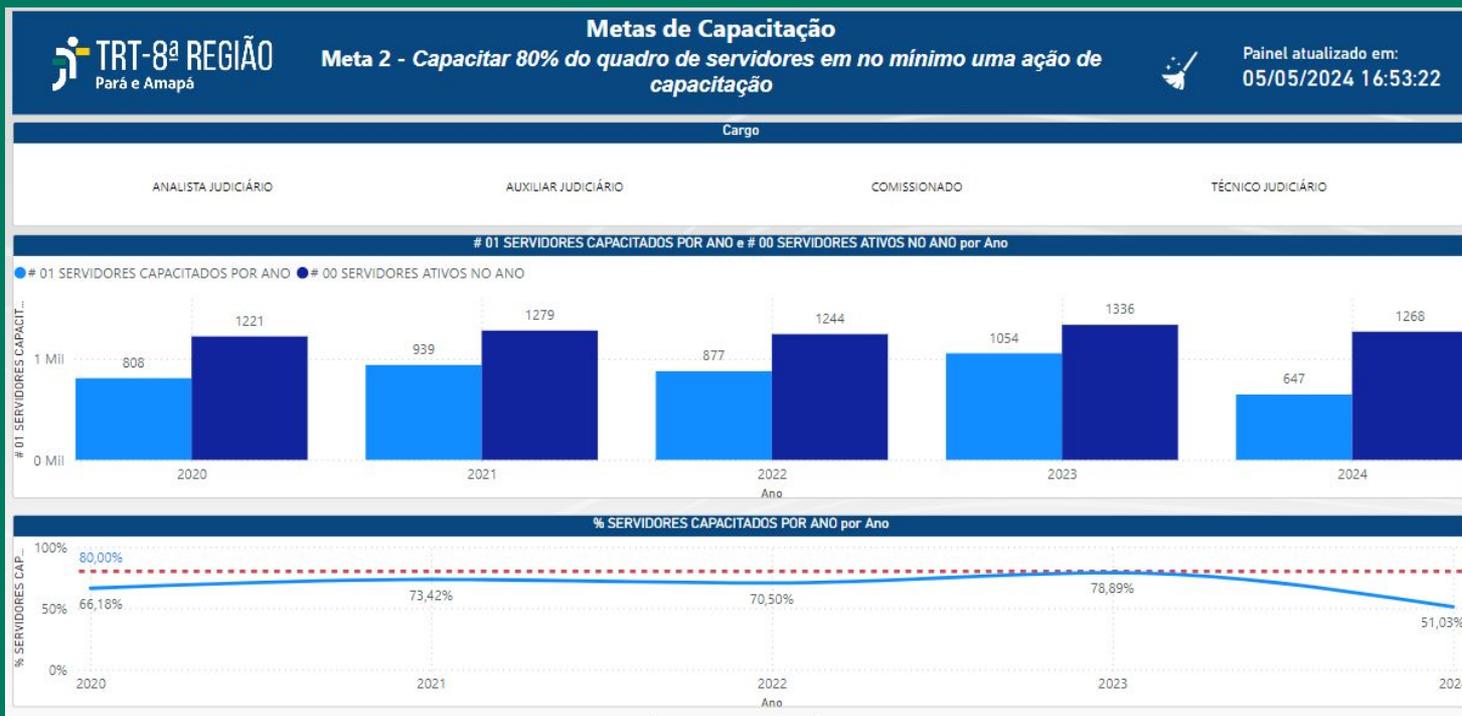
[Servidor](#) [Plano de Trabalho](#) [Atividades / Metas](#) [Observações](#) [Movimentações](#) [Feedback](#) [Pendências](#)

Dados do Servidor

Matricula * 3238	Nome * CAROLYNE SOARES DE CASTRO
Lotação * CODEP - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
Cargo * ANALISTA JUDICIÁRIO - ADMINISTRATIVA	Função * CJ-02 - COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Chefia Imediata * CAROLYNE SOARES DE CASTRO	Gestor * MARIA HELENA TAVARES DA SILVA GUERRA
Gestor indicado	Data de Ingresso no Cargo * 22/05/2017
Classe * B	Padrão * 5
Período Avaliativo - Início *	Período Avaliativo - Fim *



● Painel Hórus Administrativo – Metas de Capacitação



- Banco de Talentos Participação Feminina e COP 30
- Programa de Desenvolvimento Gerencial - Campanha SECOM, palestra Palestra Potencializando Equipes: Entendendo e Aplicando os Tipos Psicológicos e Curso Gerindo Equipes Diversas acontecerão em Junho/2024.
- Retorno dos Processo Seletivos Internos - PSI

- **Programa de Preparação para aposentadoria**
 - O retorno do programa foi solicitado pela Alta Administração deste Regional ante à preocupação em proporcionar suporte aos magistrados(as) e servidores(as) na organização desse grande passo da carreira profissional, objetivando que esse momento da carreira seja desfrutado com gozo de saúde e qualidade de vida

- Programa de Preparação para aposentadoria
 - Criada página no portal do TRT8 para compilação e divulgação das ações;
 - Realizada, em março de 2024, palestra intitulada “Preparação para a Aposentadoria: prioridades da vida para ser bem vivida” -
 - inscrições realizadas.

- **Programa de Preparação para aposentadoria**
 - Módulo I: Orientações gerais da Divisão de Aposentadoria e Pensões: primeiros passos (Facilitadores COLEP - 24/05/2024)
 - Módulo II: Aspectos psicossociais de aposentadoria (junho);
 - Módulo III: Planejamento financeiro para aposentadoria(agosto);
 - Módulo IV: Mente sã, corpo são (setembro);
 - Módulo V: História e memórias dos Magistrados e Servidores do TRT8ª(outubro);
 - Módulo VI: Projeto de vida, reflexões e encerramento(novembro).

- **Autoatendimento SIGEP**
 - **Consulta de Informações Funcionais (irá substituir do SIGEPonline: dados cadastrais, consulta contracheque)**
 - **Avaliação de desempenho - módulo homologado**
 - **solicitação de folgas e autorização pela chefia, através do sistema;**
 - **marcação e remarcação de férias.**



Afastamentos

Banco de horas

Benefícios

Contracheque/ Informe IR

Consulta a Magistrados/ Servidores

Cursos e qualificações

Dados pessoais e funcionais

Documentos

Eventos de capacitação

Extrato de férias

Tempo de serviço averbado - externo

nome

LIA MARTINS COSTA E SILVA CRUZ



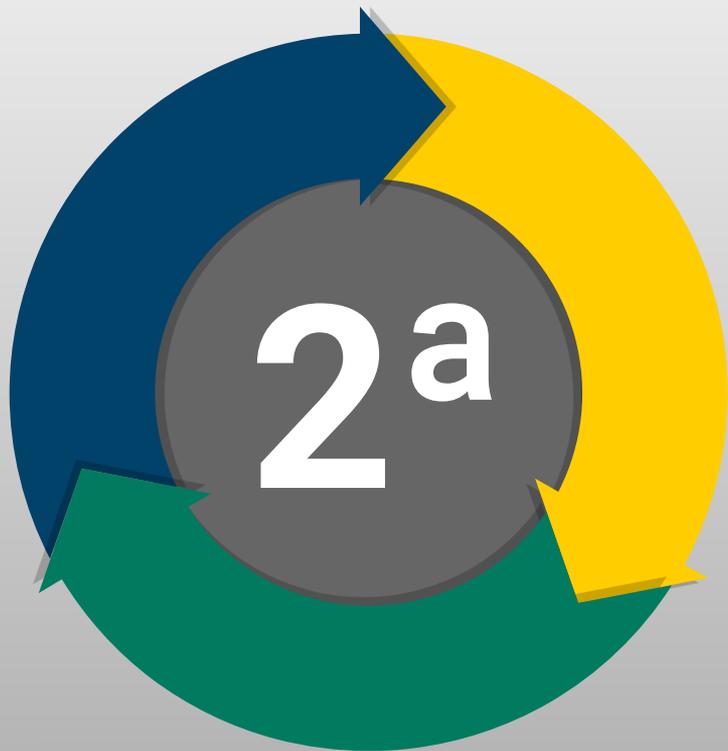
nome

LIA MARTINS COSTA E SILVA CRUZ

- **Programa de Incentivo e Suporte Organizacional** - novos acompanhamentos individuais e de equipes
- **Programa TRT8 Saúde - DayClinic (SESAU)**
- **Melhorias em processos de trabalho** - folha de pagamento, automações (parceria LIODS e Subcomitê SIGEP)
- **Programa de Reconhecimento e Valorização** - Medalha

Semíramis Arnaud

- Programa de Formação de Sucessores
- Implementação do módulo de gestão de atos administrativos;
- Saneamento das averbações de tempo de serviço;



Obrigado

Reunião de Análise da Estratégia

Realização:

Comitê de Governança e Estratégia

Com apoio da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

17 | Maio | 2024